

**ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**

**Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Aos 17 de abril de 2026, às oito horas, reuniram-se nas dependências do IPASP os membros do Conselho Deliberativo, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes, para deliberar sobre a retificação da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Inicialmente, com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Marcel Gustavo Zotelli, informou que a Política de Investimentos 2026, anteriormente aprovada por este colegiado em 26 de janeiro de 2026, demandou ajuste específico em sua estratégia de alocação por força de conformidade legal e operacional junto ao sistema CADPREV. Na sequência, o Gestor de Recursos, Senhor Leonardo Rombola de Souza Martins, esclareceu que, por orientação do Ministério da Previdência e da consultoria de investimentos, é vedada a inclusão de estratégias de alocação em segmentos incompatíveis com o nível de certificação Pró-Gestão do RPPS, ainda que com percentuais mínimos. O Gestor explicou que o IPASP, classificado no Nível III, possuía na redação original 0,01% como alvo e limite nos segmentos de FIP (Art. 10, III) e FIDC (Art. 7º, IX) devido a ativos remanescentes com liquidez restrita em carteira. Todavia, como tais artigos exigem o Nível IV para qualquer previsão de alocação sob a égide da **Resolução CMN 5.272/2025**, o sistema CADPREV impediu o envio do Demonstrativo (DPIN). Dessa forma, foi apresentada a retificação aprovada pelo Comitê de Investimentos, que consiste em: **Zerar** a estratégia-alvo e limites dos artigos de FIP e FIDC (0,00%); **Redistribuir** a proporcionalidade de 0,01% para o Art. 7º, V (Renda Fixa) e 0,01% para o Art. 8º, III (Renda Variável); e **Ajustar os limites** superiores totais dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável para 415,00% e 117,00%, respectivamente.

Ressaltou-se que a alteração é estritamente normativa, visando a regularização do envio do DPIN, sem implicar mudanças na carteira atual ou nas demais diretrizes já aprovadas na Política vigente. Após os esclarecimentos, o Presidente abriu espaço para manifestações. Encerradas as discussões, deliberou-se por unanimidade:

- **Aprovação da retificação da Política de Investimentos 2026**, com a fixação de 0,00% para os segmentos de FIP e FIDC e a consequente redistribuição técnica dos percentuais e limites para manutenção da integridade aritmética da política;
- **Manutenção** integral das demais disposições e diretrizes da Política de Investimentos aprovada em 26 de janeiro de 2026.

Ficou consignado que o Gestor dos Recursos adotará as providências para atualização no sistema CADPREV e regularização do DPIN. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Douglas Sarti Toledo, na qualidade de Secretário e Membro do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, assinada pelos presentes.

PIRACICABA/SP, 17 de abril de 2026.

Douglas Sarti Toledo
Secretário

André Chiarini Monteiro
Conselheiro



**Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba**

Gisson Amorim Costa
Conselheiro

Eliana Emerenciano Baptista
Conselheira

Adriana Gallina Paes Mascarim
Conselheira

Ermelinda de Fátima Vicentin Esteves
Conselheira

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do Conselho Deliberativo